



ATA Nº 081/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básico e executivo para construção de barracão agrícola, sistema de iluminação, sistema de drenagem e cobertura no campus do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR MS**.

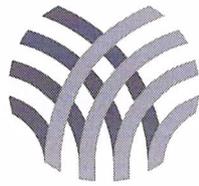
Ao segundo dia do mês de setembro de 2022, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Tiffany Yuri Sato, Jennyfer de Oliveira Freitas, Maria Clara Trautwein Rezende, designadas conforme Portaria nº 024/2022/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 17 agosto de 2022, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br A Presidente da CPL deu início à sessão às 09h03 registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da CONCORRÊNCIA nº 003/2022 e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas a seguir:

- i. **ARL-1 ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 35.094.928.0001-67)** Sr. Luiz André Radich, apresentou documento oficial com foto e Ato Constitutivo.
- ii. **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP (CNPJ 12.551.482.0001-57)** Sra. Gracieli Aparecida de Oliveira, Apresentou documento oficial com foto, Procuração e Contrato social.
- iii. **EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ 18.754.650.0001-98)**. Sra. Tatiane Ferreira Nogueira, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iv. **ILUME ARQUITETURA EIRELI (CNPJ 06.319.689.0001-06)** Sr. Marcos Marques Lopes, apresentou documento oficial com foto, Carta de Credenciamento e Contrato social.
- iv. **DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA-ME (CNPJ 23.414.258.0001-30)**, sem representante legal presente na sessão.

2. O credenciamento foi encerrado às 09h36 e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presente para vistas e rubrica.

A:



2.1. A CPL identificou que a licitante **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP**, não possui CNAE para participar deste certame, a licitante possui CNAE apenas para execução de alguns serviços e não para elaboração de projetos. A Representante legal se ausenta da sessão retirando também seus envelopes.

2.2. Dando continuidade, a CPL solicitou a apresentação do envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) Proposta de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados das licitantes credenciadas.

3. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Habilitação (Envelopes nº 01), a CPL decide suspender a sessão para analisar os documentos de habilitação e realizar diligências nos atestados caso seja necessário.

4. Para a suspensão deste certame a CPL numera as folhas dos documentos de habilitação conforme: EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com 58 folhas, ILUME ARQUITETURA EIRELI com 39 folhas, e DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA-ME com 70 folhas, ARL-1 ENGENHARIA EIRELI com 54 folhas.

5. A CPL informa que retomará a sessão as 14h30 de hoje dia 02/09/2022, para resultado da habilitação. Informa ainda que os envelopes de nº 02 Proposta de Preços permanecem em sala.

Gisele Andréa da Costa Seixas
Comissão Permanente de
Licitação

Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação

Jennyfer de Oliveira Freitas
Comissão Permanente de
Licitação

Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de
Licitação

Luiz André Radich
ARL-1 ENGENHARIA EIRELI

Marcos Marques Lopes
ILUME ARQUITETURA EIRELI

Tatiane Ferreira Nogueira
EFICACI ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA

DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA-ME
Sem representante



ATA Nº 082/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básico e executivo para construção de barracão agrícola, sistema de iluminação, sistema de drenagem e cobertura no campus do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR MS**.

Ao segundo dia do mês de setembro de 2022 às 14h30, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Tiffany Yuri Sato, Maria Clara Trautwein Rezende, designadas conforme Portaria nº 024/2022/PRES.CA, para continuação da Concorrência em epígrafe.

1. Para esta sessão fez-se representar as empresas: **ARL-1 ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 35.094.928.0001-67)**, **EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ 18.754.650.0001-98)** e **ILUME ARQUITETURA EIRELI (CNPJ 06.319.689.0001-06)** com os mesmos representantes.

2. a CPL analisou todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço, certidões do CREA e CAU e declarou as licitantes, **EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ILUME ARQUITETURA EIRELI**, HABILITADAS por terem seus documentos validados nos termos do edital.

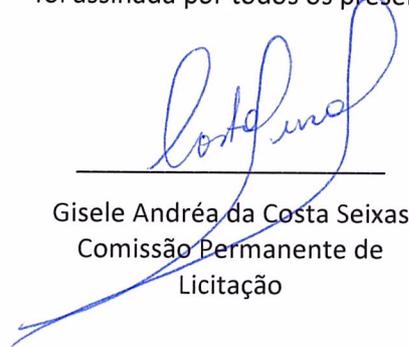
2.1. As licitantes a seguir foram inabilitadas sendo: **ARL-1 ENGENHARIA EIRELI**, não apresentou termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e ainda o mesmo não está registrado na junta comercial ou em outro órgão competente além disso não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa; já a licitante **DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA-ME**, não apresentou termos de abertura, encerramento, demonstrativo de resultado, índices e nem registro em órgão competente. Portanto, as licitantes não apresentaram o Balanço na forma da Lei como solicitado em Edital item 8.6.

3. Em seguida, a CPL informa que irá suspender a licitação para fase de recurso conforme Edital item **13.1**. *Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, pela licitante que se julgar prejudicada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**. (art. 22 do RCL do SENAR).*

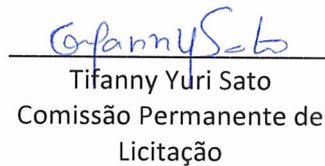


4. Ficam retidos os envelopes de nº 02 Proposta de Preços até a remarcação de nova data para abertura de nova sessão, ocasião em que será dada publicidade conforme legislação.

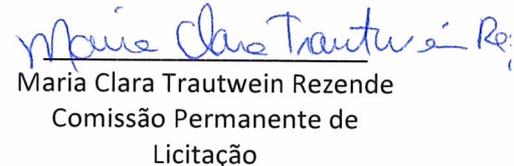
5. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **14h50** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



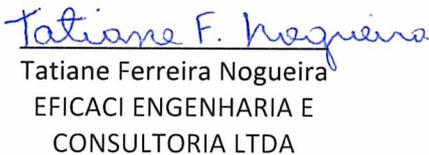
Gisele Andréa da Costa Seixas
Comissão Permanente de
Licitação



Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação



Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de
Licitação



Tatiane Ferreira Nogueira
EFICACI ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA



Luiz André Radich
ARL-1 ENGENHARIA EIRELI



Marcos Marques Lopes
ILUME ARQUITETURA EIRELI

DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA-ME
Sem representante